ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00483471/2026-20

2. Descrição da necessidade

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 14.591, de 14 de Outubro de 2.011 (Lei de Criação do PPAIS), em anexo, em seu art. 2°, que estabelece como dever do Estado: "*favorecer a aquisição dos produtos provenientes de agricultura familiar nas compras realizadas pelos órgãos públicos estaduais*", e art. 4°, "*Para a consecução dos objetivos a que se refere o art. 2º desta Lei, deverão os órgãos do Estado empregar, no mínimo, **30% (trinta por cento)** dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, para hospitais públicos, presídios, escolas públicas, instituições de amparo social e outras entidades, na compra direta, mediante chamada pública, da produção da agricultura familiar*".

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos através desse procedimento atenderão a demanda com o a alimentação dos sentenciados da Penitenciária de Limeira, do Centro de Detenção Provisória de Americana e do Centro de Ressocialização de Limeira, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), e dos funcionários que trabalham nestas unidades prisionais, conforme dispõe a Resolução SAP nº 14/2007. Tal aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
produção	Nathalia Costa Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.

- **Padrões de qualidade e desempenho:** Níveis mínimos de entrega, especificações técnicas essenciais e rendimento esperado.
- **Requisitos funcionais e não funcionais:** O que a solução *deve fazer* e as restrições ou qualidades associadas (ex: tempo de resposta, compatibilidade, usabilidade)
- **Critérios de sustentabilidade:** Práticas ambientais, sociais e econômicas que devem ser integradas ao objeto ou exigidas da empresa contratada (ex: eficiência energética, descarte correto de resíduos).
- **Prazos e locais de entrega ou execução:** Cronogramas, turnos, endereços ou abrangência geográfica.
- **Garantia, manutenção e assistência técnica:** Prazos de garantia legal/contratual e regras para suporte ou reposição de itens.
- **Exigências legais e normativas:** Normas da ABNT, legislações específicas (como a LGPD para dados pessoais) ou registros em conselhos de classe (CREA, CRM, etc., quando aplicável). [1, 2]
- **Transição contratual:** Regras para transferência de conhecimento, capacitação de pessoal ou encerramento de contratos contínuos (se aplicável).

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023 e ainda nos parâmetros propostos pela Comissão Gestora do PPAIS conforme artigo 3º, Item III do Decreto Nº 57.755 /2012, sendo incluídas as fontes:

» Preços Praticados no PAA - Programa de Aquisição de Alimentos - Fonte CONAB

» Preços no Atacado - Fonte CEAGESP

» Bolsa Eletrônica de Compras - Fonte SEFAZ (Esta substituída pelo Catálogo Padronizado de Compras do Governo Federal).

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante o credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e os itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades da Penitenciária de Limeira, do CDP de Americana e do Centro de Ressocialização de Limeira, no período de JANEIRO a ABRIL de 2027.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Chefia de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Prfissional e adaptadas pela Chefia da Seção de Finanças e Suprimentos considerando que são produtos hortifrutigranjeiros, e leite, não há como fazer estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022.

ITEM	COD SIAFISICO	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	QTD A SER ADQUI	UF	QUINZENAL
1	4409353	463749	ABOBRINHA BRASILEIR	3.815	kg	477
2	4397240	463818	ACELGA	3.010	kg	376
3	4408381	464380	BANANA	5.810	kg	726
4	5360684	463764	BERINJELA	1.085	kg	136
5	4396715	463767	BETERRABA	2.520	kg	315
6	4405862	463770	CENOURA	2.828	kg	354
7	4399099	463822	COUVE MANTEIGA	700	kg	88
8	4408608	463823	ESCAROLA	1.967	kg	246
9	4399218	464393	LARANJA	8.855	kg	1107
10	4409248	464398	LIMÃO	90	kg	11
11	4404351	467414	REPOLHO	3.395	kg	424
12	4406680	463806	TOMATE SALADA	2.495	kg	312
13	4408683	463795	MANDIOCA	1.015	kg	127

ITEM	COD SIAFISICO	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	QTD A SER ADQUI	UF	SEMANAL
14	5435293	446005	LEITE in natura	21.768	sc	1361
15	1484044	445995	LEITE UHT	12.000	cx	750

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda e anexos que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 370.799,07

Valor (R$): 370.799,07 (trezentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos)

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e pelos parâmetros delineados pela Comissão Gestora do PPAIS.

Decreto Estadual nº 67.888/2023							
PENITENCIARIA DE LIMEIRA, CDP DE AMERICANA E CR DE LIMEIRA							
Item	COD SIAFISICO	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	PPAIS	UF	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	4409353	463749	ABOBRINHA BRASI	3.815	kg	R$ 5,01	R$ 19.100,43
2	4397240	463818	ACELGA	3.010	kg	R$ 7,95	R$ 23.919,47
3	4408381	464380	BANANA	5.810	kg	R$ 4,86	R$ 28.217,23
4	5360684	463764	BERINJELA	1.085	kg	R$ 5,01	R$ 5.435,85
5	4396715	463767	BETERRABA	2.520	kg	R$ 5,26	R$ 13.255,20
6	4405862	463770	CENOURA	2.828	kg	R$ 4,54	R$ 12.848,55
7	4399099	463822	COUVE MANTEIGA	700	kg	R$ 10,32	R$ 7.221,67
8	4408608	463823	ESCAROLA	1.967	kg	R$ 8,44	R$ 16.608,04
9	4399218	464393	LARANJA	8.855	kg	R$ 3,83	R$ 33.885,13
10	4409248	464398	LIMÃO	90	kg	R$ 4,20	R$ 377,70
11	4404351	467414	REPOLHO	3.395	kg	R$ 4,50	R$ 15.266,18
12	4406680	463806	TOMATE SALADA	2.495	kg	R$ 7,23	R$ 18.047,17
13	4408683	463795	MANDIOCA	1.015	kg	R$ 5,04	R$ 5.112,22
14	5435293	446005	LEITE in natura	21.768	lt	R$ 5,10	R$ 110.944,24
15	1484044	445995	LEITE UHT	12.000	cx	R$ 5,05	R$ 60.560,00
VALOR TOTAL							R$ 370.799,07

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação está sendo parcelada por um período de 04(quatro) meses, com a finalidade de aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade, opta-se pelo parcelamento do objeto, pois os objetos são divisíveis e não se verifica prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Desta forma visa-se atender a regra do parcelamento do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689 de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000061/2027;

II) Data de publicação no PNCP: 24/02/2026;

III) Id do item no PCA: 680 a 692;

IV) Classe/ Grupo: 8915 - FRUTAS E LEGUMES

8910 - Ovos e laticínios

V) Identificador da Futura Contratação: 380271-05/2027

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança na Penitenciária de Limeira, no Centro de Detenção Provisória de Americana e no Centro de Ressocialização de Limeira, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas

legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após pesquisa de preços e diante da necessidade de atendimento á alimentação conforme cardápio padrão para alimentação dos PPl custodiados nas Unidades Prisionais, considero viável a presente licitação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EUNICE NATSUE NAGASAKI COSTA

Agente de contratação

JOSIMAR SALES

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ofício alimentação.pdf (2.32 MB)